

Decreto Nº 00029/2013

Data: 03/04/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00983/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dez reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.1623- Obras e Instalações

4.4.90.51.00.00 - 202 - Obras e Instalações R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dez reais)

T O T A L R\$ 28.810,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.303.0012.1616- REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dez reais)

T O T A L R\$ 28.810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 03 de abril de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração